

## DECRETO Nº 13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	
PODER EXECUTIVO	
NOME	REPRESENTAÇÃO
<b>Titular: Sirley Tayane Pereira</b> <b>Suplente: Jackeline Alves de Azevedo Brandão</b>	Secretaria Municipal de Planejamento
<b>Titular: Bruno Paiva Fonseca</b> <b>Suplente: Caroline Barbosa Costa de Arruda Moreira</b>	Procuradoria-Geral do Município
<b>Titular: Everson Sanchez Parra</b> <b>Suplente: Regiane Marli Froes Rodrigues</b>	Secretaria Municipal de Viação e Obras

<b>Titular: Gerson Ronei Scarton Junior</b> <b>Suplente: José Carlos Miranda de Andrade</b>	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
<b>Titular: Manoela Rondon Ourives Bastos</b> <b>Suplente: Carmem Laura Machado</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação.
<b>Titular: Inaciray Ramos de Brito Tavera</b> <b>Suplente: Hebert Paes Falcão</b>	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
<b>Titular: Vicente Gomes de Lacerda</b> <b>Suplente: Philipe Henrique Araújo de França</b>	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
<b>Titular: Mario Quidá Neto</b> <b>Suplente: Deusilene Gomes Santana Jorge</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
<b>Titular: Marcos Sabas Alves Ferreira</b> <b>Suplente: Wilham Douglas dos Reis</b>	Autarquia Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Titular: Gisele Aparecida de Barros</b> <b>Suplente: Adilson Luiz Mayer de Arruda</b>	Câmara Municipal de Várzea Grande

**Art. 2º** O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 13 de fevereiro de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO:66778247134  
134

Assinado de forma digital por FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO:66778247134  
Dados: 2025.02.13 14:30:13 -04'00'

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Corregedor Geral – GMVG

**ERRATA****ERRATA**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 12.02.2025, pág.628-630, **Portaria nº032/2025**, que seja corrigido cargo e o período de férias de Hercules Thiago Batistella Sguarezi, matrícula 690:

**Onde se lê:****Cargo: Agente de Saneamento/Auxiliar de Serviços Gerais**Período do Gozo: **03/02/2025 a 28/02/2025 (26 dias)****01/03/2025 a 04/03/2025 (04 dias)****Leia-se:****Cargo: Agente de Saneamento/Administrativo**Período do Gozo: **17/02/2025 a 28/02/2025 (12 dias)****01/03/2025 a 18/03/2025 (18 dias)**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2025.

**SANDRO DOS ANJOS AZAMBUJA**

Diretor Presidente DAE/VG.

**DECRETO Nº 13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade, representantes do Poder Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos:

**REPRESENTANTES PODER PÚBLICO**

<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Titular: Sirley Tayane Peireira Suplente: Jackeline Alves de Azevedo Brandão	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Bruno Paiva Fonseca Suplente: Caroline Barbosa Costa de Arruda Moreira	Procuradoria-Geral do Município
Titular: Everson Sanchez Parra Suplente: Regiane Marli Froes Rodrigues	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Titular: Gerson Ronei Scarton Junior Suplente: José Carlos Miranda de Andrade	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Titular: Manoela Rondon Ourives Bastos Suplente: Carmem Laura Machado	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação.
Titular: Inaciray Ramos de Brito Tavera Suplente: Hebert Paes Falcão	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
Titular: Vicente Gomes de Lacerda Suplente: Philipe Henrique Araújo de França	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Titular: Mario Quidá Neto Suplente: Deusilene Gomes Santana Jorge	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo
Titular: Marcos Sabas Alves Ferreira Suplente: Wilham Douglas dos Reis	Autarquia Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Titular: Gisele Aparecida de Barros Suplente: Adilson Luiz Mayer de Arruda	Câmara Municipal de Várzea Grande

**Art. 2º** O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande – Concidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 13 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 13/2025.

Torna público a retificação do Decreto Municipal nº 13/2025, e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

### RETIFICA:

**Art. 1º** Fica retificada a tabela do art. 1º, do Decreto Municipal nº 13/2025, para incluir os seguintes dados relativos à composição de representantes do Poder Público, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade:

NOME	REPRESENTAÇÃO
<b>Titular: Ricardo Alexandre Costa Amorim</b> <b>Suplente: Celso de Souza Brandão</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

**Art. 2º** Ficam inalteradas e vigentes todas as demais disposições presentes no decreto.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de fevereiro de 2025.

  
**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

1. Aprovação do Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias do CONCIDADE, para o ano de 2025.
2. Eleição de 01 (um) Secretário-Geral do CONCIDADE, escolhido dentre os Conselheiros do Poder Público, conforme disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei 5163/2023;
3. Análise do relatório demonstrativo das Medidas Compensatórias Urbanísticas e Ambientais do CONCIDADE, firmadas entre os Empreendedores e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, apuradas no período de 2015 a 2024;
4. Entre outros assuntos correlatos ao Conselho.

Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2025

**Fabyane Akemi**

**Presidente do Conselho da Cidade e**

**Secretária Municipal de Planejamento**

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 13/2025.

Torna público a retificação do Decreto Municipal nº 13/2025, e dá outras providências.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

#### RETIFICA:

**Art. 1º** Fica retificada a tabela do art. 1º, do Decreto Municipal nº 13/2025, para incluir os seguintes dados relativos à composição de representantes do Poder Público, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade:

NOME	REPRESENTAÇÃO
<b>Titular: Ricardo Alexandre Costa Amorim</b> <b>Suplente: Celso de Souza Brandão</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

**Art. 2º** Ficam inalteradas e vigentes todas as demais disposições presentes no decreto.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### DECRETO N.025/2025

#### REVOGA O DECRETO 024/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar o Decreto de nº 024/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS do mês de FEVEREIRO DO ANO de dois mil E VINTE E CINCO.

**ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA PREFEITO**

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO/MODALIDADE ANÁLISE CURRICULAR - EDITAL Nº 08/2025/SME

#### ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

#### ZELADORES - ZONA RURAL

1º.	ARILCE SUPEPI PEDRAÇA	8,0
2º.	REGINA RUMÃO TOMICHA	3,0
3º.	LUANA PONHES CARDOSO	3,0
4º.	CLAYTON FRANCISCO DA SILVA	2,0

#### ESCOLA MUNICIPAL ITIJUCAL

#### PROFESSOR ZONA RURAL- ENSINO MÉDIO

1º.	CLEIDIANE DA SILVA SAMPAIO	6,0
-----	----------------------------	-----

#### ESCOLA MUNICIPAL VALE DO GUAPORÉ

#### PROFESSOR ZONA RURAL- PEDAGOGIA

1º.	THAYNA NASCIMENTO PIMENTA	5,0
-----	---------------------------	-----

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

GEISIELI RAFAELA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 521/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA/LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 19 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.

MAIS SUPERMERCADO LTDA (078.825.595/0001-03) R\$ 1.347.239,91 – Contratada

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2025

#### DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT, EM CONFORMIDADE COM LEI Nº 8.742/93 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS-004), E NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS DO SUAS (NOB-SUAS-2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso, **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS